



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e cidadania!

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000025/2023

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS – Nº 05/2023

ATA DA SESSÃO REALIZADA NO DIA 15 DE MARÇO DE 2023, ÀS 14 HORAS,

NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO.

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 14 horas e 10 minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, reuniram-se a Pregoeira Ana Karla Albano dos Anjos Sena e os membros da Equipe de Apoio, Layanne Simões Torres, Cleusa Batista Barbosa, Cássio Augusto dos Reis e Viviane Schaberle Toledo, para procederem à abertura dos envelopes referentes ao Pregão Presencial nº **05/2023**, **tipo menor percentual de taxa de administração**, o qual tem por objeto o registro de preço para contratação serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, viárias e hospedagem hoteleira, para fins de atender os vereadores, servidores, empregados ou colaboradores eventuais em viagens à serviço da CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO - MG, compreendendo a reserva, inclusive de assento, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso, conforme especificações e condições constantes deste documento. Acompanharam a sessão os Estagiários da Assessoria Jurídica, Pâmela Roberta dos Santos e Pedro Henrique da Silva. Compareceu a empresa: **Viver Turismo LTDA-ME**, aqui representada por Johnson Kennedy Viveiros. Dando início aos procedimentos, a Pregoeira e equipe conferiram os documentos do credenciamento do representante da empresa, sendo esta considerada apta a participar da fase de lances. Rubricado o envelope com a proposta de preço. Não houve lance e a empresa **Viver Turismo LTDA-ME** permaneceu com a oferta apresentada em percentual de taxa de administração de 10 %, sendo a mesma porcentagem da pesquisa de mercado realizada pelo setor competente. Na fase de habilitação, foi analisada e rubricada a documentação apresentada pela empresa e a mesma foi considerada habilitada nos termos do Edital, tendo apresentado todos os documentos exigidos que comprovaram a regularidade jurídica, contábil, econômico-financeira e fiscal perante os órgãos fiscalizadores, bem como, apresentou os documentos de qualificação técnica solicitados no Edital. Assim, a pregoeira declarou a empresa: **Viver Turismo LTDA-ME** vencedora do certame, e adjudicou o objeto à mesma. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão as 14h30, cuja ata vai assinada pelos presentes.

Ana Karla Albano dos Anjos Sena

Viviane Schaberle Toledo

Layanne Simões Torres

Pâmela Roberta dos Santos

Cleusa Batista Barbosa

Pedro Henrique da Silva

Cássio Augusto dos Reis

Johnson Kennedy Viveiros